



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 017, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 997/2007,

Considerando a possibilidade do Chefe do Executivo Municipal em substituir membros através da discricionariedade que lhe é atribuída;

Considerando a substituição necessária de determinados membros do conselho do FUNDEB atual;

Considerando que a Sra. Crélia Lucia Bonde, segmento de Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, membro do conselho não reside mais no Município de Santana da Vargem, bem como que a Sra. Ângela Maria Ferreira Pereira, segmento de Representante do Conselho Tutelar, não é mais membro do Conselho Tutelar Municipal;

Considerando a necessidade de especificar o seguimento dos novos membros, sendo que a Sra. Ivanice Rodrigues da Silva estará no seguimento de representante dos estudantes da Educação Básica Pública e a Sra. Claudete do Prado Melo da Silva estará no seguimento de representante do Conselho Tutelar:

DECRETA

Art. 1º. Serão substituídos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

I – Será substituída a Sra. Crélia Lucia Bonde pela Sra. Ivanice Rodrigues da Silva;

II – Será substituída a Sra. Ângela Maria Ferreira Pereira pela Sra. Claudete do Prado Melo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 014 de 1º de abril de 2016.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal